



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 29/08/2002

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 239 / 2002.

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
Estado do Rio de Janeiro, **A COMISSÃO**

[Signature]
Em 29/08/2002

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, para provimento mediante Concurso Público, na área da Saúde, do **PODER EXECUTIVO**, o seguinte cargo:

Denominação do Cargo	Nº de Cargos	Vencimento Mensal
NUTRICIONISTA	01	R\$ 666,66

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária consignada à Unidade 02.06. **PROGRAMA 10.122.1002.2002**, Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 22 de Agosto de 2002.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 10 de Setembro de 2002

[Signature]
José Valdezir Pereira
PRESIDENTE

[Signature]
PAULO ROBERTO
- Prefeito
P.M.S.P.A.

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 12 de Setembro de 2002

[Signature]
José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE